

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 064/2023

*Denomina Praça Pública no Distrito de Arroio Grande –
Selbach/RS e dá Outras Providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. Fica denominada a Praça Municipal localizada no Distrito de Arroio Grande, entre as Ruas Jacob Müller e Rua Sofia Prediger, que passa a ser denominada de **“PRAÇA AMANDA SCHULTZ STRECK”**.

Artigo 2º. Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de novembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.11.2023

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 064/2023
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina Praça Pública no Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS e dá Outras Providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 064/2023 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória da Sra. Amanda Schultz Streck, que se destacou no Distrito de Arroio Grande no município de Selbach/RS, onde ela e seu esposo, doaram o respectivo imóvel, destinando para tal finalidade.

Considerando então a biografia da “de cujus”, entendemos ser justa e merecida a homenagem a ser prestada para esta ente querida, denominando a “PRAÇA AMANDA SCHULTZ STRECK”.

Em anexo, segue a Proposição aprovada em Sessão Legislativa do dia 13 de novembro de 2023 e também mapa demonstrativo.

Cordialmente,

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**